

# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 06/2024

*"Concede título de Cidadão Honorário  
Lindoiano ao senhor Natael Silvério"*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA FAZ SABER  
QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO  
LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Fica concedido o título de Cidadão Honorário Lindoiano ao senhor  
**Natael Silvério**, por relevantes serviços prestados em benefício a comunidade Lindoiana.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2024.

Juliano Joaquim Grancionato de Souza  
Presidente da Câmara

Bruno Fischer Tardelli  
Vereador

Ednelson Batista Domingues  
Vereador 1º Secretário

José Humberto Pietrafesa dos Santos  
Vereador

João Paulo Vieira Trevisan  
Vereador 2º Secretário

Jussara Demate Perreira  
Vereador

Maicon Jorge da Rosa  
Vereador

Câmara Municipal da Estância  
Hidromineral de Lindoia  
PROTÓCOLO GERAL 233/2024  
Data: 14/10/2024 - Horário: 16:27  
Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato: (19) 3898-1125 · E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br

# **PODER LEGISLATIVO**

## **CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA**

ESTADO DE SÃO PAULO



### **JUSTIFICATIVA**

É com imenso prazer, e satisfação, que vimos através do presente, homenagear o Senhor Natael Silvério.

Nascido em 1937 na cidade de Natércia/MG, veio para Lindóia aos nove anos de idade, com seus pais e irmãos, onde residiram por longo tempo no Bairro "Chico Lopes", e posteriormente foram morar na Zona Rural.

Viúvo de Nair Ramalho Silvério, que era natural de Lindóia, com quem foi casado por 65 anos, e tiveram 7 filhos, 14 netos e 6 bisnetos.

Senhor Natael homem simples e de muitos valores quase sempre trabalhou como lavrador, constituindo família em Lindóia, onde residiu por 2 anos, trabalhando por um período na Empresa que asfaltou o trecho Lindóia-Amparo.

Após este período adquiriu uma propriedade na Zona Rural, no Bairro do Tijucão Preto, onde reside até hoje, desde então dedicando sua vida ao trabalho na lavoura.

Diante de todo o exposto, faz-se de forma incontestável, merecedor desta singela homenagem em virtude das valiosas demonstrações de afetividade com o nosso município.

Desse modo, se faz de extrema compreensão a aprovação do presente a este senhor que muito contribuiu para a comunidade Lindoiana.

Atenciosamente;

  
**Juliano Joaquim Granconato de Souza**  
Presidente da Câmara

**Bruno Fischer Tardelli**  
Vereador

**Ednelson Batista Domingues**  
Vereador 1º Secretário

**José Humberto Pietrafesa dos Santos**  
Vereador

**João Paulo Vieira Trevisan**  
Vereador 2º Secretário

**Jussara Demate Perreira**  
Vereador

**Maicon Jorge da Rosa**  
Vereador